

# IPSEJU

## Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati - PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 76806ef4-1860-43ef-a1af-0b8d59c63d6e

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC Nº. 19/08, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

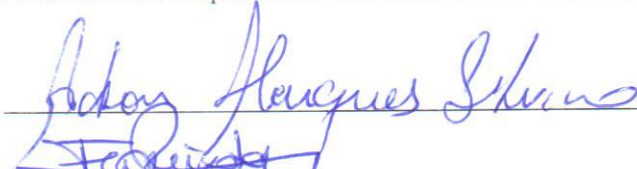
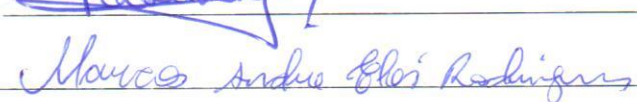
**Adson Marques Silvino**

**Marcos André Eloi Rodrigues**

**Francisco Peixoto Gomes Junior**

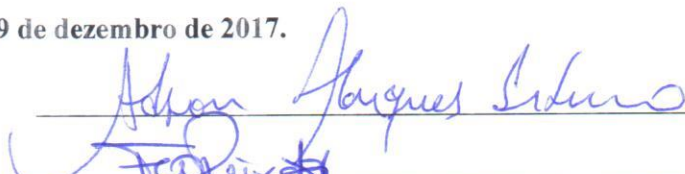
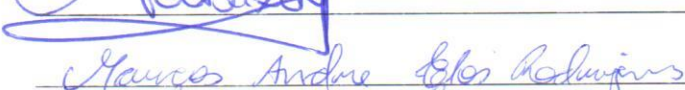

Abaixo assinados designados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 240/2017, de 18 de dezembro de 2017. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa do Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati - IPSEJU, tendo encontrado o seguinte:

- a) em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);
- b) em Conta IPSEJU de R\$ 6.253.142,29 (seis milhões duzentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral conforme portaria nº. 003/2017, Sr.(a) Luciano Henrique de Melo que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Jucati, 29 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



PORTARIA Nº. 240/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear 03(três) pessoas para comporem a Comissão de Verificação de Caixa, a fim de emitirem o Termo de Verificação de Caixa no fechamento do Exercício Financeiro de 2017 da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e IPSEJU (Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati).

**Art. 2º** - A Comissão de verificação de Caixa será composta pelas seguintes pessoas:  
1 – Adson Marques Silvino  
2 – Marcos André Eloi Rodrigues  
3 – Francisco Peixoto Gomes Junior

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito





PORTARIA Nº. 03/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Luciano Henrique de Melo**, portador do CPF Nº 038.355.164-18, RG Nº 5865993 SSP-PE, para o cargo de Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes, com fundamento na Lei 260/2016.

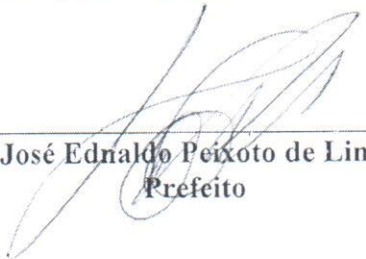
**Art. 2º** - Conceder uma gratificação de representação de 100% (cem por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito